



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2019, de 26 de fevereiro de 2019

**Dispõe sobre a aprovação do Relatório da
Prestação de Contas referente ao 3º quadrimestre
do exercício de 2018.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Agudos do Sul-PR, em reunião ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 384/2007 e em conformidade com o Decreto Municipal nº 122/2017, de 20 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o relatório da Prestação de Contas da Secretaria Municipal da Saúde de Agudos do Sul, Estado do Paraná, referente ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 26 de fevereiro de 2019.


Denizete Oliveira dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde